

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE
LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE
LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

AMAZONAS 2021 - 2024





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO -
SEDUC**

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - TC QOPM
Secretário Executivo da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP

CEL QOPM ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA
Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP

RENAN OLIVEIRA DE CARVALHO – MAJ QOPM
Coordenador do Sistema Penitenciário- COSIPE/SEAP

SÔNIA MARIA BEZERRA CABRAL
Diretora da Escola de Administração Penitenciária – ESAP/SEAP

KEYLA MARIA PINHEIRO PRADO
Chefe do Departamento de Reintegração Social e capacitação – DERESC/SEAP

WILLIAM ORAN BARROS COUPÉ
Chefe do Departamento de Gestão e Projetos – DEGEP/SEAP

ASSESSORIA ESPECIAL

EMERSON SANDRO SILVA SARAIVA
Professor e Doutor da Universidade do Estado do Amazonas – UEA

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Assessor Técnico da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP

DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA
Colaborador Estagiário da Escola de Administração Penitenciária - ESAP/SEAP





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretario de Estado de Educação e Desporto – SEDUC

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária Executiva de Estado da Secretaria de Educação e Desporto – SEDUC

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Secretário Executivo Adjunto Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto – SEDUC

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital da Secretaria de Educação e Desporto – SEDUC

ANA MARIA ARAUJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior da Secretaria de Educação e Desporto – SEDUC

ROSALINA MORAES LOBO

Secretária Executiva Adjunta da Gestão da Secretaria de Educação e Desporto – SEDUC

HELEN CRISTINA SILVA MATUTE

Diretora do Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE/SEDUC

KATIA REGINA MENEZES MENDES

Gerente de Atendimento Educacional Específico à Diversidade – GAEED/DEPPE/SEDUC

FLORISBELA DA SILVA CARDOSO

Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos – CEJA/SEDUC

ALDENEIA SOARES DA CUNHA

Assessora Pedagógica do Prisional – CEJA/SEDUC

KELLY AMORIM CERQUINHO OLIVEIRA

Diretora da Escola Estadual Giovanni Figliuolo – SEDUC



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2. GESTÃO	9
2.1 Definição de competências e atribuições da Seap e da Seduc-AM	9
2.2 Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre Educação em Prisões.....	10
2.3 Estrutura e composição de equipes da Esap/Seap e Seduc-AM	11
2.4 Fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional estadual.....	14
2.5 Programa de formação e capacitação de profissionais que atuar com as ações de Educação nas prisões estaduais.....	14
2.6 Realização e Manutenção de Registros Escolares no Censo Escolar.....	14
2.7 Comissão ou Comitê Estadual para tratar da pauta de educação em prisões.....	16
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	16
4. REDE PARCEIRA	17
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	21
6. PLANO DE AÇÃO	26
6.1. Eixo Gestão	26
6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização.....	29
6.3. Eixo Educação Não Formal.....	33
6.3.1. Exames Nacionais.....	33
6.4. Eixo Qualificação Profissional	34
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc).....	35
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	36
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	38
8. ANEXOS	39



1 APRESENTAÇÃO

A educação no contexto das prisões é a concretização do direito da educação para todos e o reconhecimento da diversidade dos sujeitos que compõe a Educação de Jovens e Adultos. No Brasil, e no Amazonas de forma particular, a educação aos privados de liberdade, aos egressos do sistema prisional, constituiu-se um desafio para a elaboração de um Plano Estadual que atenda a qualidade de ensino e a função educativa dentro do sistema penitenciário.

O direito a Educação Universal, inclui as pessoas em situação de reclusão e egressos do Sistema Prisional. Neste contexto, a educação e a formação profissional constituem-se como dispositivo promotor de reinserção social de fundamental importância no combate à reincidência criminal.

Assim, participaram da elaboração do presente plano estadual a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP; a Secretaria de Estado e Desporto – SEDUC e a Universidade do Estado do Amazonas-UEA, para contemplar o quadriênio 2020 a 2024. O plano Estadual foi norteado pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

A educação para pessoas privadas de liberdade no Estado Amazonas é estabelecida inicialmente pelo Decreto nº 173, de 12 de maio de 1928, criando a Escola Agnelo Bittencourt, como escola independente, sendo alterada a titularidade da escola prisional para Escola Estadual Giovanni Figliuolo, vinculada à SEDUC, através do Decreto nº 15.250, de 16 de fevereiro de 1993, permanecendo até os dias atuais.

O preceito de educação na prisão reafirmado com as Lei de Execução Penal (LEP) – Lei nº 7.210/1984; a Resolução nº03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça; a Resolução CNE/CEB nº02, de 19 de maio de 2010, que Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e o



Decreto nº 7.626/2011, que institui o Plano Estratégico de Educação, no âmbito do sistema prisional, eleva a condição de gestão democrática e a garantia de direito à educação.

Considerando a análise e as devolutivas relacionadas ao Plano 2015-2016, que se encontram com prazo vencido, a Coordenação de Educação, Cultura e Esporte – COECE/DEPEN, pela Nota Técnica Nº 09/2020, apresenta um novo processo para a confecção e atualização do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional.

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado Amazonas, figuradas no presente plano estadual:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica por meio da Seduc-AM, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos Estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social, relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
4. Favorecimento da diversificação das atividades educacionais, tais como: atividades culturais, esportivas, qualificação profissional, inclusão digital, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços.
5. Envolvimento da comunidade e os familiares dos indivíduos em situações de privação de liberdade e egressos, visando atendimento diferenciado considerando as peculiaridades de gênero, raça, etnia, credo, idade e condição social, nas unidades prisionais e programas extramuros.
6. Proposta de ampliação no decorrer de 4 (quatro) anos do aumento da escolaridade associada à qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade egressas do



Sistema Prisional.

7. A inserção de metodologias pedagógicas adequadas a realidade prisional, produção de materiais didáticos, novas metodologias e tecnologias educacionais, bem como programas educativos na modalidade da Educação à Distância e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
8. Promoção de parcerias com universidades, instituições de Educação Profissional, outras secretarias e organizações de sociedade civil com vistas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade e de egressos do Sistema Prisional.
9. Sugestão de adequação nos espaços físicos das unidades prisionais para o desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer integrando-as às rotinas dos presídios.
10. A inserção de atividades laborais e artístico-culturais como elementos formativos, compondo o projeto político- pedagógico com atividade extracurriculares, compatíveis em condições e horários com as atividades educacionais.
11. Abrangência da proposta de educação não formal nos espaços prisionais, bem como de educação para o trabalho, inclusive na modalidade de Educação à Distância, conforme previsto em Resolução do CNE sobre EJA.
12. Promoção de programas de formação inicial e continuada aos educadores, gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal.
13. Garantia que os docentes que atuam nos espaços penais sejam profissionais do magistério devidamente habilitados e com remuneração condizente com as especificidades da função;
14. Oportunização à pessoa privada de liberdade ou internado, desde que possua perfil adequado e receba preparação especial, possa atuar em apoio ao profissional da educação, auxiliando-o no processo educativo e não em sua substituição;
15. Organização do ensino da EJA prisional em semestre de acordo com a proposta curricular da Secretaria de Educação e Desporto e devidamente aprovada pelo Conselho



Estadual de Educação do Amazonas, além do cumprimento do calendário comum a todos os estabelecimentos de ensino da SEDUC;

16. Garantia de condições de acesso e permanência na Educação Superior (graduação e pós-graduação), respeitando as normas vigentes, características e possibilidades dos regimes de cumprimento de pena previstos pela Lei Nº 7.210/84 e normas regimentais locais;

17. Legitimação da atuação do Conselho de Educação do Estado do Amazonas – CEE/AM através da implementação e fiscalização das Diretrizes Curriculares Educacionais para os privados de liberdades, articulando-se, para isso, com os Conselhos Penitenciários Estaduais;

18. Criação de uma proposta curricular específica para o sistema prisional para o Estado do Amazonas.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Fortalecer os programas contínuos de acesso à leitura;
4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas no Estado;
5. Aumentar o número de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais formais e não formais no sistema prisional do Estado;
7. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todo o âmbito do sistema prisional estadual.
8. Realizar a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional por meio de encontros presenciais ou semipresenciais, mediado por



tecnologias ou por meio da Educação a Distância em parceria com o SEDUC através de seu Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Amazonas-CEPAN e com parceria da Universidade do Estado do Amazonas.

9. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal.
10. Buscar soluções por meio de estudos estruturais para criar plano para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;
11. Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional;
12. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;
13. Organizar por meio de equipe pedagógica da Seduc a atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas do sistema prisional;
14. Coordenar ações articuladas com diversos órgãos Estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
15. Examinar possibilidades junto aos parceiros e setores responsáveis pela educação formal e profissional para ampliar a vagas de qualificação profissional associada à escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
16. Implantar no contexto da Escola Prisional estratégias e metodologias pedagógicas, para a produção de materiais didáticos, criar novas metodologias e tecnologias educacionais, bem como programas educativos na modalidade da Educação à Distância e Educação de Jovens e adultos para promoção do desenvolvimento humano.
17. Discutir por meio de encontro com universidades, instituições de Educação Profissional, outras secretarias e organizações de sociedade civil caminhos e possibilidades com vistas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade e egressas do Sistema Prisional;



18. Executar o programa governamental destinado a EJA, incluindo materiais didáticos, escolares e de apoio pedagógico dos estudantes e professores contemplados nos programas educacionais dos presídios;
19. Propor ações de educação nos espaços prisionais, além das atividades de educação formal, abrangerá proposta de educação não-formal, bem como de educação para o trabalho, inclusive na modalidade de Educação à Distância, conforme previsto em Resolução do CNE sobre EJA;
20. Propiciar a formação continuada aos gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal;
21. Promover estudos com a Secretaria de Educação para garantir um calendário escolar coerente com a realidade do sistema prisional com projeto pedagógico específico e ensino organizado em módulos educacionais para garantia do desenvolvimento integral dos alunos e alunas encarcerados;
22. Garantir condições a oferta de educação superior no sistema prisional do Estado;
23. Elaborar os projetos político pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA nas Prisões e as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Básica.
24. Identificar nos espaços físicos das Unidades Prisionais adequações necessárias as atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e lazer;
25. Ampliar o processo de participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja/PPL), no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL), e implementar o Exame Supletivo (Estadual/AM) por meio da prova eletrônica da EJA, de modo off-line, periodicamente no Ensino Fundamental (6º ao 9º) e médio para adultos privados de liberdade, a fim de elevar a escolaridade da população prisional amazonense e permitir o acesso ao ensino superior por meio de programas como Sisu, Prouni e Fies.



2. GESTÃO

2.1 Definição de competências e atribuições da Seap e da Seduc-AM

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), criada pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, antes vinculada a então Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, hoje Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), é um órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, que tem, entre outras atividades, a função de formular e executar a Política Penitenciária Estadual.

Entre as atribuições da Seap estão aplicação das normas de execução penal no âmbito estadual; a supervisão, coordenação e controle do sistema penitenciário através da reintegração social do apenado; implantação e implementação da execução das penas não privativas de liberdade e das medidas de segurança no Estado do Amazonas; articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos ou entidades relacionados à Política Penitenciária Estadual; e elaboração de propostas de regulamentação de assuntos de sua competência.

Para o cumprimento do previsto, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares, compete ainda à Secretaria a coordenação das atividades inerentes ao planejamento, acompanhamento, operacionalização e controle das políticas voltadas ao sistema penitenciário; a coordenação do processo de definição, implementação e manutenção de políticas públicas para a humanização e reintegração; a normatização dos procedimentos relativos aos sistemas sob sua coordenação e monitoração técnica; a elaboração, controle e fiscalização de projetos necessários ao cumprimento das competências da Secretaria e a execução de outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

As Competências e atribuições da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) estão descritas em seu Regimento Interno (**Anexo 01**).



A criação da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) ocorreu no ano de 1946, através da Lei 1.596, de 05/01/1946, com denominação de Diretoria Geral do Departamento de Educação e Cultura. Com a Lei 12, de 09/05/1953, sofreu a primeira alteração em sua nomenclatura, recebendo o nome de Secretaria de Educação, Cultura e Saúde. Ainda no mesmo ano, com a Lei 65, de 21/07/1953, recebeu a denominação de Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social.

Após dois anos, sob a Lei 108, de 23/12/1955, recebe o nome de Secretaria de Educação e Cultura. Nova alteração só ocorreu 46 anos mais tarde, com a Lei 2.032, de 02/05/1991, quando recebe o nome de Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto. Em 2000 A Secretaria passa para a denominação de Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC). A denominação atual é Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

A denominação atual, de Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC), veio com a Lei 2.600, de 04/02/2000 (**Anexo 02**).

2.2 Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre Educação em Prisões

O desenvolvimento da Educação Formal dentro das unidades é estabelecido pela proposta curricular da EJA, aprovada pelo CEE/AM e Resolução N. 137/2012 – CEE/AM que estabelece normas para a execução da Educação de Jovens e Adultos, como modalidade da Educação Básica, nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Sistema Estadual de Educação do Amazonas (**Anexo 03**).

Entretanto, ainda não há resoluções específicas do Conselho Estadual do Amazonas para educação em prisões, sendo esta uma das metas para o quadriênio 2020 a 2024.



2.3 Estrutura e composição de equipes da Esap/Seap e Seduc-AM

Para a realização de suas atribuições a Esap/Seap conta com a seguinte equipe:

SERVIDORES DA ESCOLA E FUNÇÕES		
ORD	NOME	FUNÇÕES
01	SONIA MARIA BEZERRA CABRAL	DIRETORA DA ESAP
02	NEILY DUARTE BURGOS	ASSESSORA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH
03	NELVANIZE NASCIMENTO DA SILVEIRA	ASSESSORA DE CAPACITAÇÃO E ENSINO DE PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE
04	SÔNIA MARIA DOS SANTOS GOMES	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
05	ANDRÉA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MELO	ASSESSORA DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
06	ANTÔNIO DE PADUA PINHEIRO SENA	ASSESSOR DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA
07	CLAUDECI PIMENTEL DE SOUZA	ASSESSORA ADMINISTRATIVA

ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA		
*	NOME	LOCAIS DE ATUAÇÃO
01	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA-PEDAGOGIA	ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH
02	GABRIELA DOS SANTOS MONTEIRO-PEDAGOGIA	ASSESSORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
03	JOÃO PEDRO SOARES SCANTLEBURY-ADMINISTRÇÃO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
04	THAYANE NASCIMENTO SARAIVA-PEDAGOGIA	ASSESSORIA DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Quanto à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEDUC/AM, esta está estruturada como explicita o organograma a seguir, em níveis de Secretarias, Direção, Gerenciamento e Coordenação, entre as quais está a Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED. Nesta última, se encontra a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, responsável pela oferta da modalidade de EJA nas escolas da rede estadual de ensino, nas unidades prisionais e unidades de medidas socioeducativas.



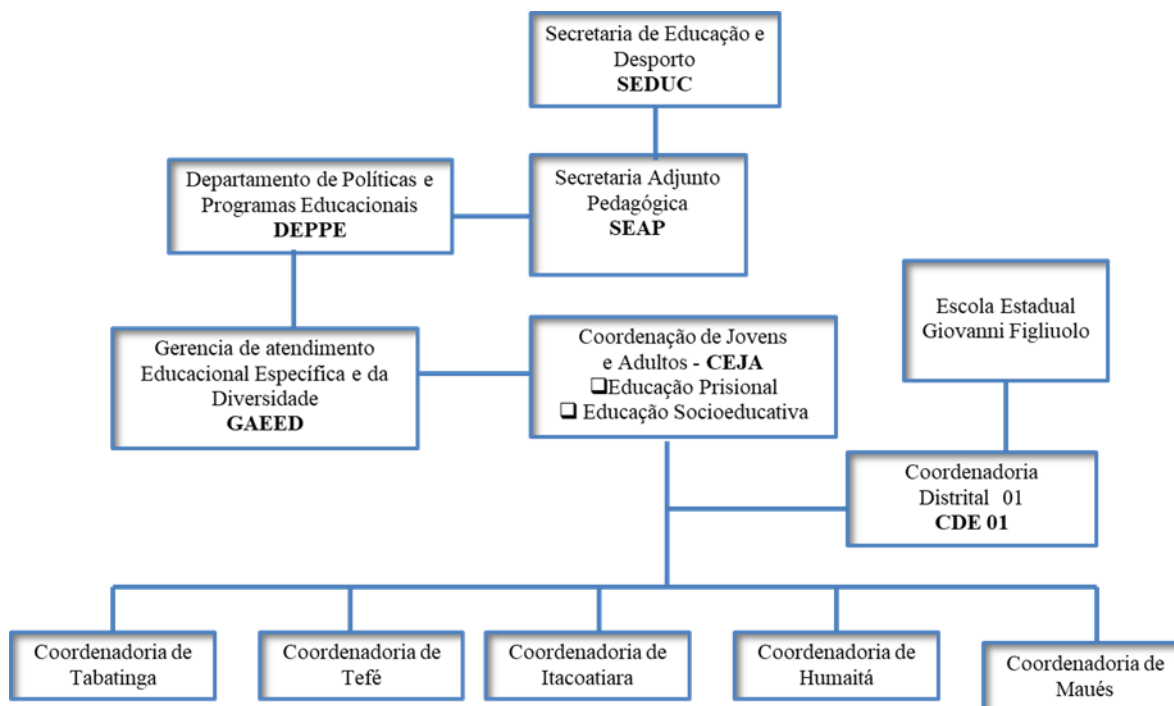


Figura 1: Organograma SEDUC – Escola Sistema Prisional

Em 2020, foi assinado, entre a SEDUC e SEAP, o termo de Cooperação Técnica nº 15/2020, que estabelece as normas e competências referentes à oferta de educação nas unidades prisionais do estado do Amazonas.

A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento de ações de responsabilidade social, dentro das Unidades Prisionais do Estado do Amazonas, com oferta efetiva da educação básica, nos regimes provisório, semiaberto e fechado, promovendo às pessoas, privadas de liberdade



à remissão de pena, por meio de atividades educativas, considerando o direito de toda a educação e em cumprimento do princípio de respeito à dignidade da pessoa humana com vistas ao desenvolvimento de ações de responsabilidade social.

À SEDUC coube como objeto a cadência de professores, a garantia a implantação e/ou manutenção da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em nível Fundamental e Médio, na forma presencial:

Ofertar a educação básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Prisionais, mantidas pela SEAP, nos Ensino Fundamental e Médio, na capital e nos municípios de acordo com as unidades prisionais em funcionamento;

Promover a lotação dos professores, pedagogos, bibliotecários e outros profissionais necessários para o atendimento da demanda prisional no ensino fundamental e médio;

Cumprir com a carga horária educacional de acordo com a legislação vigente e as complexidades de funcionamento do Sistema Prisional (matutino 8h as 11h e vespertino de 12h30m a 15h30m);

Elaborar calendário escolar especial em caso de paralisação das aulas;

Elaborar calendário escolar anual, considerando a carga horária mínima determinada pela legislação vigente e, respeitando a complexidade das Unidades Prisionais;

Expedir os certificados de conclusão de cursos;

Fornecer aos estabelecimentos penais que fazem parte da rede estadual de ensino material pedagógico para professores e alunos;

Acompanhar a oferta de escolarização prevista neste convênio, sempre que ocorrer algum fato que comprometa o funcionamento dos mesmos.



2.4 Fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional estadual

A criação de fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional será pauta de discussões entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Secretaria de Educação do Estado, haja vista ainda não terem sido estabelecidos, dada a complexidade no alinhamento das ações atribuído à dinâmica do sistema prisional.

2.5 Programa de formação e capacitação de profissionais que atuam com as ações de Educação nas prisões estaduais

Quanto a formação e a capacitação de profissionais que atuam com as ações de educação nas prisões estaduais, a SEDUC tem promovido cursos de formação continuada para os docentes da EJA com parceria entre o Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta (CEPAM/SEDUC) com a Universidade do Estado do Amazonas UEA.

Além dessa parceria, a SEDUC está elaborando outros convênios com instituições privadas e públicas a fim de desenvolver outras formações, tais como cursos de Pós Graduação em EJA Prisional além de atendimento psicológico aos professores, sendo esta uma das metas para ser cumprida até 2024.

2.6 Realização e Manutenção de Registros Escolares no Censo Escolar

Os alunos são matriculados numa escola da rede estadual, que oferece Educação de Jovens e Adultos. Estas escolas são regularizadas e mantidas pela Secretaria de Educação, sendo as mesmas Certificadoras. As unidades prisionais onde funcionam as salas de aulas de aulas são denominadas anexos dessas escolas. O trabalho



dos professores é orientado pela Secretaria de Educação por meio de assessores técnicos, envolvendo o gestor das escolas, sendo o monitoramento das ações realizado pela Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos – CEJA.

Os registros referentes à vida escolar dos estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão definidos no Documento de Diretrizes da EJA (Seduc/2015), no que diz respeito à frequência, às formas de avaliação, aos registros de desempenho escolar e recuperação. Os documentos dos alunos privados de liberdade são emitidos por unidades escolares, denominadas escolas referência, que são responsáveis pelo acompanhamento escolar do aluno. Os registros das atividades escolares são de responsabilidade dos professores regentes e deverão acompanhar o processo educativo de forma a promover constante avaliação e reflexão das práticas desenvolvidas em sala de aula, visando ao planejamento de atividades de aprofundamento e/ou de mudança de metodologias de ensino, como também à adequação do currículo às especificidades dos educandos.

A SEDUC/AM utiliza o Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas – SIGEAM. Um sistema desenvolvido em ambiente de grande porte, centralizado na PRODAM, cujo objetivo é a administração das escolas, sendo integrados aos demais sistemas da área escolar. Todos os jovens e adultos matriculados nas turmas das unidades prisionais são cadastrados no SIGEAM, constando como alunos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Censo Escolar.

A SEDUC é uma instituição certificadora que tem autonomia para a emissão de certificados dos cursos da Educação Básica, bem como responsável para emitir declarações de proficiência do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelo Exame de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA), por meio do banco de dados disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A realização dos exames de certificação representa mais uma oportunidade para que os sujeitos privados de liberdade concluam um nível de ensino, seja o ensino fundamental ou médio, e tenham acesso a novas oportunidades, tanto para realizarem uma qualificação profissional quanto para obterem uma melhor colocação no mercado de trabalho.



A certificação, parcial ou total, dos cursos presenciais em estabelecimentos penais é realizada pela Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, sob a Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED. A emissão de documentos, após a solicitação do participante ou da instituição na qual está inserido, é realizada pela GAEED.

2.7 Comissão ou Comitê Estadual para tratar da pauta de educação em prisões

Atualmente a pauta educação em prisões é tratada no âmbito do colegiado de educação estadual, sem haver comissão específica para tratar dessas discussões.

Contudo a formalização deste comitê se constitui uma das metas para esse quadriênio do plano estadual.

Considerando a propositura do Termo de Cooperação Técnica formalizado em 2020 entre as duas instituições, está prevista a Constituição do colegiado para este fim.

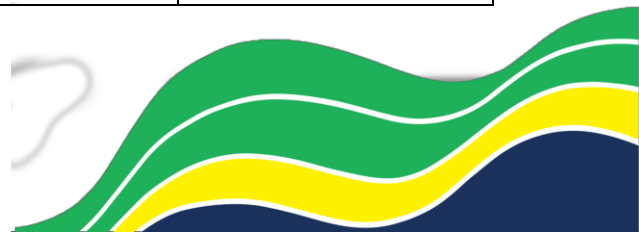
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Escola Penitenciária	0121.0000	Unidades da Capital e do Município de Itacoatiara	4800
Profissionalização de Detentos e Albergados	0121.0000	Unidades da Capital e do Município de Itacoatiara	4800

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Escola Penitenciária	0201.0000	Unidades da Capital e do Município de Itacoatiara	4800



4. REDE PARCEIRA

ACÇÃO	PARCEIROS	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT	UNIDADES PRISIONAIS	PESSOAS POR ACÇÃO
Estabelecimento das condições de oferta de oportunidades de estágio supervisionado/obrigatório aos regularmente matriculados no curso.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - SEAP	TCT 003/2016 (anexo 04).	Todas as Unidades da Capital.	250 pessoas envolvidas.
Estágio supervisionado aos alunos matriculados no curso de Serviço Social.	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO - SEAP	TCT 005/2016 (anexo 05).	Todas as Unidades da Capital.	250 pessoas envolvidas.
Implantação dos Núcleos de Advocacia Voluntária na Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, visando à prestação de assistência judiciária a todos os seguimentos da Justiça.	TJAM - UEA - SEAP	TCT 016/2017 (anexo 06).	Todas as Unidades da Capital.	4800 pessoas envolvidas.
Implantação dos Núcleos de Advocacia Voluntária na Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, visando à prestação de assistência judiciária a todos os seguimentos da Justiça.	TJAM - ESBAM - SEAP	TCT 019/2017 (anexo 07).	Todas as Unidades da Capital.	4800 pessoas envolvidas.
Implantação dos Núcleos de Advocacia Voluntária na Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, visando à prestação de assistência judiciária a todos os seguimentos da Justiça.	TJAM - NILTON LINS - SEAP	TCT 020/2017 (anexo 08).	Todas as Unidades da Capital.	4800 pessoas envolvidas.
Estabelecimento das condições de oferta de oportunidades de estágio supervisionado/obrigatório aos regularmente matriculados no curso .	FAMETRO - SEAP	TCT 006/2017 (anexo 09).	Todas as Unidades da Capital.	250 pessoas envolvidas.



AÇÃO	PARCEIROS	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT	UNIDADES PRISIONAIS	PESSOAS POR AÇÃO
Proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de serviço social da instituição UNIP e realização de estágio curricular.	UNIP - SEAP	TCT 007/2017 (anexo 10).	Todas as Unidades da Capital.	250 pessoas envolvidas.
Estabelecimento de condições para a realização de estágio curricular obrigatório e projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	UEA - SEAP	TCT 001/2018 (anexo 11).	Todas as Unidades da Capital.	250 pessoas envolvidas.
Estabelecimento de parceria entre as partes, para oferta de vagas em cursos de qualificação profissional, destinados aos assistidos pelo Sistema Prisional do Estado do Amazonas (internos no regime fechado, semiaberto e aberto, liberados, liberados provisórios e liberados em condicional).	CETAM – SEAP	TCT 001/2019 (anexo 12).	Todas as Unidades da Capital.	500 pessoas envolvidas.
Estabelecimento de parceria entre as partes, visando à oferta de vagas em cursos de capacitação técnica, aprender a empreender.	SEBRAE - SEAP	TCT 002/2019 (anexo 13).	Todas as Unidades da Capital.	100 pessoas envolvidas.
Implantação e operacionalização de sistema informalizado de videoconferência na realização de audiência a distância entre as unidades judiciais do TJAM e as Unidades	TJ/AM - SEAP	TCT 018/2019 (anexo 14).	Todas as Unidades da Capital.	4800 pessoas envolvidas.



AÇÃO	PARCEIROS	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT	UNIDADES PRISIONAIS	PESSOAS POR AÇÃO
Prisionais do Estado do Amazonas, de detentos em regime fechado ou provisórios.				
Estágio curricular obrigatório não remunerado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação do CELM/ULBRA	ULBRA	TCT 010/2019 (anexo 15).	Todas as Unidades da Capital.	250 pessoas envolvidas.
Distribuição de forma gratuita, de literatura bíblica aos assistidos pelo Sistema Prisional do Estado do Amazonas.	SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - SBB	TCT 001/2020 (anexo 16).	Todas as Unidades da Capital.	250 pessoas envolvidas.
As partes manifestam a intenção em envidar esforços para coordenar iniciativas e trabalhar conjuntamente em prol da promoção do acesso à saúde, incluindo aos serviços em saúde sexual e reprodutiva, e da prevenção e enfrentamento à violência baseada em gênero, desenvolvendo e implementando ações conjuntas para avançar e fortalecer, entre outras, as Agendas de População e Desenvolvimento, Saúde Reprodutiva e dos Direitos Humanos, considerando os direitos e necessidades da população do Estado do Amazonas, em especial de Mulheres e Jovens custodiados nas unidades prisionais administradas pela SEAP.	UNFPA	TCT 002/2020 (anexo 17).	Todas as Unidades da Capital.	120 pessoas envolvidas.



AÇÃO	PARCEIROS	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT	UNIDADES PRISIONAIS	PESSOAS POR AÇÃO
<p>Escritório Social - cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Estado do Amazonas.</p>	<p>CNJ/SEAP/TJ</p>	<p>TCT 004/2020 (anexo 18).</p>	<p>Todas as Unidades da Capital.</p>	<p>250 pessoas envolvidas.</p>
<p>Desenvolver ações de responsabilidade social, dentro das Unidades Prisionais do Amazonas, com oferta efetiva de educação básica, na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, nos regimes provisório, semiaberto e fechado, promovendo as pessoas especificamente, privadas de liberdade a remição de pena, por meio de atividades educativas.</p>	<p>SEDUC</p>	<p>TCT 015/2020 (anexo 19).</p>	<p>Todas as Unidades da Capital.</p>	<p>500 pessoas envolvidas.</p>



5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;	Índice de pessoas privadas de liberdade incluídas em Programas de Alfabetização;	Mensurar e aferir a oferta de alfabetização para as pessoas privadas de liberdade;
Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade.	Efetivação da educação básica de qualidade;	Mensurar e aferir a qualidade da oferta da educação básica
Fortalecer os programas contínuos de acesso à leitura;	Efetivação os programas de acesso à leitura;	Mensurar e aferir os programas de acesso à leitura;
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas no Estado;	Relatório com dados sobre os processos/atividades e ações de educação prisional;	Mensurar e aferir as atividades de educação prisional;
Aumentar o número de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;	Índice de pessoas inseridas em atividades educacionais;	Mensurar e aferir a oferta de educação para pessoas presas e egressas do sistema prisional;

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais formais e não formais no sistema prisional do Estado.	Oferta de educação formal e informal no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal e informal no sistema prisional.
Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todo o âmbito do sistema prisional estadual.	Efetivação das ações de educação no sistema prisional.	Mensurar e aferir as ações de educação no sistema prisional.



<p>Realizar a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional por meio de encontros presenciais ou semipresenciais, mediado por tecnologias ou por meio da Educação a Distância em parceria com o SEDUC através de seu Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Amazonas-CEPAN e com parceria da Universidade do Estado do Amazonas.</p>	<p>Formação e capacitação dos profissionais ligados a educação prisional.</p>	<p>Mensurar e aferir a qualidade da educação no sistema prisional.</p>
<p>Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal.</p>	<p>Diversidade de público inserido em atividades de educação formal e informal.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de educação formal e informal para diversidade de público.</p>
<p>Buscar soluções por meio de estudos estruturais para criar plano para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;</p>	<p>Estudo de viabilidade de ampliação de espaços.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de educação prisional.</p>
<p>Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional.</p>	<p>Oferta de educação a distância com diferentes metodologia. Número de ambientes estruturados para oferta de educação.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de educação à distância.</p>



OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;	Fluxos e procedimentos de rotinas das ações educacionais estabelecidos	Mensurar e aferir a oferta de educação prisional.
Organizar por meio de equipe pedagógica da Seduc a atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas do sistema prisional;	Organização e orientação pedagógica das atividades educacionais no sistema prisional.	Mensurar e aferir as atividades educacionais no sistema prisional.
Coordenar ações articuladas com diversos órgãos Estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário para oferta de educação prisional.	Evidências das ações (Provimentos, Programas e Projetos realizados em parceria).	Mensurar e aferir a oferta da educação prisional.
Ampliar junto aos parceiros e setores responsáveis pela educação formal e profissional oferta de vagas de qualificação profissional associada à escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;	Oferta de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a oferta de qualificação profissional no âmbito do sistema prisional. Comprovar a realização das consultas junto aos órgãos.
Implantar estratégias e metodologias pedagógicas para oferta de educação a distância.	Implantação de estratégias e metodologias de EAD no sistema prisional	Mensurar e aferir a oferta de EAD no sistema prisional.



OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
<p>Formular e executar instrumentos de monitoramento e avaliação de políticas públicas da EJA prisional.</p>	<p>Monitoramento e avaliação de políticas públicas da EJA prisional.</p>	<p>Mensurar e aferir as políticas públicas da EJA prisional.</p>
<p>Executar o programa governamental destinado a EJA, incluindo materiais didáticos, escolares e de apoio pedagógico dos estudantes e professores contemplados nos programas educacionais dos presídios;</p>	<p>Evidências da Execução do Nova EJA no âmbito do sistema prisional, tal como relação de matriculados, etc.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta da EJA prisional.</p>
<p>Propor ações de educação nos espaços prisionais, além das atividades de educação formal, abrangendo proposta de educação não-formal, bem como de educação para o trabalho, inclusive na modalidade de Educação à Distância, conforme previsto em Resolução do CNE sobre EJA;</p>	<p>Atividades de educação não formal, educação para o trabalho, incluindo modalidade EAD.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de educação não formal e para o trabalho incluindo a modalidade EAD.</p>
<p>Propiciar a formação continuada aos gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal.</p>	<p>Programação da formação continuada, aos gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de formação continuada aos gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal.</p>
<p>Promover estudos com a Secretaria de Educação para garantir um calendário escolar coerente com a realidade do sistema prisional com projeto pedagógico</p>	<p>Calendário escolar coerente com a realidade do sistema prisional.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta da educação formal no sistema prisional.</p>



<p>específico e ensino organizado em módulos educacionais para garantia do desenvolvimento integral dos alunos e alunas encarcerados.</p>		
OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
<p>Garantir condições a oferta de educação superior no sistema prisional do Estado;</p>	<p>Oferta de educação superior no sistema prisional do Estado;</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de educação superior no sistema prisional.</p>
<p>Elaborar os projetos político pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA nas Prisões e as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Básica.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais.</p>	<p>Mensurar e aferir a qualidade da educação prisional.</p>
<p>Identificar nos espaços físicos das Unidades Prisionais adequações necessárias as atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer.</p>	<p>Espaços físicos adequados para atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer no sistema prisional.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer no sistema prisional.</p>





<p>Ampliar o processo de participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja/PPL), no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL), e implementar o Exame Supletivo Estadual/AM por meio da prova eletrônica da EJA, de modo off-line, periodicamente no Ensino Fundamental (6º ao 9º) e médio para adultos privados de liberdade, a fim de elevar a escolaridade da população prisional amazonense e permitir o acesso ao ensino superior por meio de programas como Sisu, Prouni e Fies.</p>	<p>Número de inscritos nos exames ENEM PPL, ENCCEJA PPL e Exame Supletivo Estadual/AM.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de vagas para exames ENEM PPL, ENCCEJA PPL e Exame Supletivo Estadual/AM.</p>
--	--	---



6. PLANO DE AÇÃO

6.1. Eixo Gestão

EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Gestão	Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas no Estado;	Relatório com dados sobre os processos/atividades e ações de educação prisional.	Mensurar e aferir as atividades de educação prisional.	Fixar a obrigatoriedade do envio do Plano Semestral das empresas Cogestoras e de planos de trabalho com os diversos setores e instituições que demandam educação nas prisões no Amazonas a partir de janeiro de 2021.	Emitir Memorando Circular para todas as Unidades. Produção de relatórios semestrais para acompanhamento e avaliação das atividades propostas.	Seap/ Empresas Cogestoras que Atuam no Sistema Prisional do Amazonas/Seduc.
Gestão	Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais formais e não formais no sistema prisional do Estado;	Oferta de educação formal e informal no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal e informal no sistema prisional.	Instituir o Programa Educacional no âmbito do sistema prisional até março de 2021.	Elaboração de Programa; Reuniões para alinhamento das ações; Instituição de projetos educacionais.	Seap/ Empresas Cogestoras que Atuam no Sistema Prisional do Amazonas/Seduc.



EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Gestão	Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todo o âmbito do sistema prisional estadual.	Efetivação das ações de educação no sistema prisional	Mensurar e aferir as ações de educação no sistema prisional	Realizar articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todo o âmbito do sistema prisional estadual até dezembro de 2024.	Reuniões de alinhamento; Proposituras de melhorias nos termos já firmados; Propositura de novas parcerias.	Seap/Instituições de Ensino Superior/Demais órgãos.
Gestão	Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional.	Fluxos e procedimentos de rotinas das ações educacionais estabelecidos.	Mensurar e aferir a oferta de educação prisional.	Elaborar fluxos e rotinas e procedimentos operacionais padrão para as ações educacionais no sistema prisional até dezembro de 2021.	Reuniões de alinhamento; Elaboração de portarias; Elaboração de POP's.	Seap/Seduc
Gestão	Coordenar ações articuladas com diversos órgãos Estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário para oferta de educação prisional.	Evidências das ações (Provimentos, Programas e Projetos realizados em parceria).	Mensurar e aferir a oferta da educação prisional.	Analisar as parcerias; Propor ações considerando o bojo das parcerias até dezembro de 2024.	Análise por parte dos setores competentes; Estabelecer relação entre o objetivo das parcerias e o Plano Estratégico da Seap.	Seap e instituições parceiras.



EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Gestão	Formular e executar instrumentos de monitoramento e avaliação de políticas públicas da EJA prisional.	Monitoramento e avaliação de políticas públicas da EJA prisional	Mensurar e aferir as políticas públicas da EJA prisional.	Promover ao menos um encontro anual para avaliar e monitorar as políticas públicas da EJA prisional no período que compreende a vigência do presente Plano.	Discutir por meio de encontro com universidades, instituições de Educação Profissional, outras secretarias e organizações de sociedade civil caminhos e possibilidades com vistas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade e egressas do Sistema Prisional.	Seap/Universidades/Instituições de Educação Profissional/Outras Secretarias/Organizações de sociedade civil/SEDUC.



Gestão	Promover estudos com a Secretaria de Educação para garantir um calendário escolar coerente com a realidade do sistema prisional com projeto pedagógico específico e ensino organizado em módulos educacionais para garantia do desenvolvimento integral dos alunos e alunas encarcerados.	Calendário escolar coerente com a realidade do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta da educação formal no sistema prisional.	Elaboração do calendário escolar coerente com a realidade do sistema prisional até dezembro de 2021.	Visitas técnicas e emissão de relatórios. Reuniões para abordagem de melhorias na educação prisional; Direcionar grupo de trabalho para realizar diagnóstico sobre a realidade das unidades prisionais, para a efetivação do calendário.	Seap/Seduc
Gestão	Elaborar o Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA nas Prisões e as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Básica.	Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual.	Mensurar e aferir a qualidade da educação prisional.	Elaborar PPP da Escola Giovane Figliuolo em consonância com as Diretrizes Curriculares para a EJA nas Prisões até dezembro de 2024.	Reuniões de Alinhamento entre Esap/Seap e Escola Giovanni Figliuolo para definições em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA nas Prisões e as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Básica.	Seap/Seduc



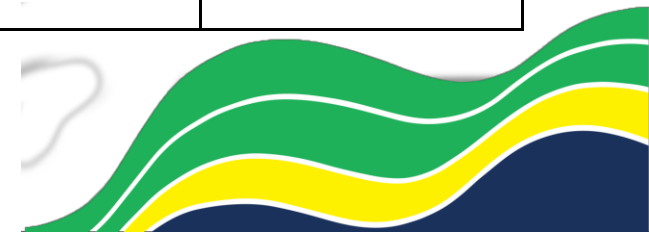
					; Elaboração do instrumento Projeto Político Pedagógico (PPP) e a apresentação a Secretaria de Educação.	
--	--	--	--	--	--	--

6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Educação Formal/ Alfabetização	Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;	Índice de pessoas privadas de liberdade incluídas em Programas de Alfabetização.	Mensurar e aferir a oferta de alfabetização para as pessoas privadas de liberdade	Instituir Projetos e inseri-los no Programa Educacional com objetivo de garantir a alfabetização de pessoas privadas de liberdade até Julho de 2021.	Elaboração de projetos; Reuniões para alinhamento das ações.	Seap/Empresas Cogestoras que atuam no Sistema Prisional do Amazonas/ Seduc e Seduc.



EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Educação Formal/ Alfabetização	Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade.	Efetivação da educação básica de qualidade.	Mensurar e aferir a qualidade da oferta da educação básica.	Propor ações que considerem o aumento da qualidade de ensino das pessoas privadas de liberdade até dezembro de 2021.	Análise por parte dos setores competentes; Estabelecer Apresentar novas ferramentas educacionais.	Seap/Seduc/ Semed
Educação Formal/ Alfabetização	Aumentar o número de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;	Índice de pessoas inseridas em atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação para pessoas presas e egressas do sistema prisional.	Ampliar em 10% o número de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais até o final 2021, 15% até o final de 2022, 20% até o final de 2023 e 25% até o final de 2024.	Realizar o monitoramento dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais; Estabelecer comparativo entre períodos passados.	Seap/Empresas Cogestoras que Atuam no Sistema Prisional do Amazonas/ Seduc/ Semed.
Educação Formal/ Alfabetização	Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional;	Oferta de educação à distância com diferentes metodologias.	Mensurar e aferir a oferta de educação à distância.	Ampliar em 10% a oferta de EAD até o final de 2021, em 15% até final de 2022, em 20% até 2023 e 30% até 2024.	Constituição de laboratórios de informática; Reuniões para articular parcerias.	Seap/Empresas Cogestoras que Atuam no Sistema Prisional do Amazonas/ Instituições Parceiras/ Semed/ Seduc.



EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Educação Formal/ Alfabetização	Implantar estratégias e metodologias pedagógicas para oferta de educação a distância.	Implantação de estratégias e metodologias de EAD no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de EAD no sistema prisional.	Implantar estratégias e metodologias para oferta de EAD até final de 2022.	Articular a Implantação de Programas de Educação à Distância com instituições de Educação, a fim de desenvolver estratégias específicas para realidade de cada unidade.	Seap/ Seduc/ Semed/ Instituições Parceiras.
Educação Formal/ Alfabetização	Executar o programa governamental destinado a EJA, incluindo materiais didáticos, escolares e de apoio pedagógico dos estudantes e professores contemplados nos programas educacionais dos presídios;	Evidências da Execução da Nova EJA no âmbito do sistema prisional, tal como relação de matriculados, etc.	Mensurar e aferir a oferta da EJA prisional.	Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos em 15% para 2021. Ampliar em 20% em 2022. Ampliar em 25% em 2023. Ampliar em 30% em 2024.	Reuniões de alinhamento com a Seduc; Treinamento dos professores; Incentivo aos PPL's para participarem do programa.	Seap/Seduc/ Semed



EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Educação Formal/ Alfabetização	Propor ações de educação nos espaços prisionais, além das atividades de educação formal, abrangem do proposta de educação não-formal, bem como de educação para o trabalho, inclusive na modalidade de Educação à Distância, conforme previsto em Resolução do CNE sobre EJA;	Atividades de educação não formal, educação para o trabalho, incluindo modalidade EAD.	Mensurar e aferir a oferta de educação não formal e para o trabalho incluindo a modalidade EAD.	Incluir ações de educação formal e não formal nos espaços prisionais, inclusive na modalidade a distância até dezembro de 2021.	Elaborar junto às unidades prisionais planejamento semestral de atividades educacionais, abrangendo também proposta de atividades na Modalidade EaD. Após, elaborar calendário para acompanhamento das atividades realizadas.	Seap/Instituições Parceiras/ Cogestoras.
Educação Formal/ Alfabetização	Garantir condições a oferta de educação superior no sistema prisional do Estado;	Oferta de educação superior no sistema prisional do Estado;	Mensurar e aferir a oferta de educação superior no sistema prisional.	Incluir a proposta no Programa de Educação articulada a execução das ações até dezembro de 2021.	Inclusão no Programa de Educação a Ser criado; Reuniões para captar parceiros; Estruturação dos ambientes escolares (quando necessário).	Seap/ Instituições Parceiras/ Cogestoras/ Semed.



6.3. Eixo Educação Não Formal

EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Educação Não Formal	Fortalecer os programas contínuos de acesso à leitura.	Efetivação dos programas de acesso à leitura.	Mensurar e aferir os programas de acesso à leitura.	Revisar e atualizar os normativos vigentes até junho de 2021.	Acompanhamento da execução do Programa de Leitura nas Unidades Prisionais para identificação das fragilidades; Releitura e adaptação às demandas atuais.	Seap/Seduc/ Semed

6.3.1. Exames Nacionais

SUBEIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Exames Nacionais	Ampliar o processo de participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja/PPL), no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL), e implementar o Exame Supletivo Estadual/AM por meio da prova eletrônica da EJA, de modo off-line, periodicamente no Ensino	Número de inscritos nos exames ENEM PPL, ENCCEJA PPL e Exame Supletivo Estadual/AM.	Mensurar e aferir a oferta de vagas para exames ENEM PPL, ENCCEJA PPL e Exame Supletivo Estadual/AM.	Ampliar em 10% as inscrições no ENEM PPL e ENCCEJA PPL em 2021. Implementar o Exame Supletivo Estadual/AM até Julho de 2021. Ampliar em 15% em 2022. Ampliar em 20% em 2023 Ampliar em 30% em	Promover ações de divulgações dos editais vigentes.	Seap/ Cogestora/ Seduc



Fundamental (6º ao 9º) e médio para adultos privados de liberdade, a fim de elevar a escolaridade da população prisional amazonense e permitir o acesso ao ensino superior por meio de programas como Sisu, Prouni e Fies.			2024.		
--	--	--	-------	--	--

6.4. Eixo Qualificação Profissional

EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Qualificação Profissional	Ampliar junto aos parceiros e setores responsáveis pela educação formal e profissional oferta de vagas de qualificação profissional associada à escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Oferta de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a oferta de qualificação profissional no âmbito do sistema prisional.	Ampliar em 10% as vagas para qualificação profissional de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional em 2021. Ampliar em 15% em 2022. Ampliar em 20% em 2023 Ampliar em 30% em 2024.	Buscar instituições que possam ofertar vagas no sistema prisional; Articular parcerias.	Seap/ Instituições parceiras.



6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Estrutura	Aumentar o número de espaços educacionais no sistema prisional.	Quantidade de espaços educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação prisional.	Realizar estudos estruturais nas unidades prisionais até dezembro de 2021.	Visitas in loco e vistorias realizadas por engenheiros civis para avaliação estrutural.	Seap/ Empresas Cogestoras.
Estrutura	Identificar nos espaços físicos das Unidades Prisionais adequações necessárias as atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer.	Espaços físicos adequados para atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer no sistema prisional.	Manter e ampliar, em regime de colaboração; construção e reestruturação de espaços físicos destinados às atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer.	Visitas in loco e vistorias realizadas por engenheiros civis para avaliação estrutural.	Seap/ Empresas Cogestoras.



6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Formação e Capacitação de Profissionais	Realizar a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional por meio de encontros presenciais ou semipresenciais, mediado por tecnologias ou por meio da Educação a Distância em parceria com o SEDUC através de seu Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Amazonas-CEPAN e com parceria da Universidade do Estado do Amazonas.	Formação e capacitação dos profissionais ligados a educação prisional.	Mensurar e aferir a qualidade da educação no sistema prisional.	Realizar ao menos um encontro de formação de profissionais anual até 2024.	Articular eventos presenciais ou online mediado por tecnologias ou por meio da Educação a Distância em parceria com o CEPAN - Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Amazonas e com a parceria da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.	Seap/ Seduc/ UEA.



Formação e Capacitação de Profissionais	Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal.	Diversidade de público inserido em atividades de educação formal e informal.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal e informal para diversidade de público.	Incluir a diversidade de públicos no Programa Educacional até dezembro de 2021.	Garantir que Projetos Pedagógicos atendam as especificidades e diversidades das pessoas privadas de liberdade; Estudar possibilidades de inclusão da diversidade de gênero; Investigar interesses.	Seap
---	--	--	---	---	--	------

EIXO	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR	META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
Formação e Capacitação de Profissionais	Organizar por meio de equipe pedagógica da Seduc a atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas do sistema prisional.	Organização e orientação pedagógica das atividades educacionais no sistema prisional	Mensurar e aferir as atividades educacionais no sistema prisional.	Realizar ao menos um encontro de formação profissionais anual até 2024.	Elaborar Planrejamento anual em parceria, Estabelecendo ao menos um encontro de formação por ano.	Seap/Seduc/SEPAN /UEA/ Cogestora.



<p>Formação e Capacitação de Profissionais</p>	<p>Propiciar a formação continuada aos gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal.</p>	<p>Formação continuada, dos gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal.</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de formação continuada aos gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais, considerando as especificidades da política de educação penal.</p>	<p>Ofertar cursos de formação continuada a 100% dos profissionais que atuam nos estabelecimentos penais, considerando ao menos um evento/curso anual até 2024.</p>	<p>Elaborar junto a empresa Cogestora planejamento anual de formação aos profissionais. Estabelecendo ao menos um encontro de formação por ano.</p>	<p>Seap/ Cogestora.</p>
--	--	---	--	--	---	-------------------------



7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

a) as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional e de implementação do referido plano;

Será garantido o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação descritos no presente Plano, pelas equipes da Esap/ Seap, que também fiscalizam a execução das ações previstas, para tanto serão utilizados diversos instrumentos, tais como relatórios, comprovantes de parceria, Termos de Cooperação Técnica, Planos de Trabalho pactuados, comprovantes de frequência etc., com periodicidade mensais, semestrais e anuais.

b) as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira;

Também será constituído um grupo de trabalho, composto por servidores da SEAP e SEDUC, envolvidos na educação prisional, que deverão acompanhar as atividades desempenhadas no sistema prisional voltadas à oferta de educação formal e execução do Programa de Remição pela Leitura, grupo este que se destinará a também desenvolver diagnósticos periódicos e a fornecer subsídios para organização das capacitações aos servidores responsáveis pela educação básica.

c) a integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;

O acompanhamento integrado entre os órgãos da execução penal já ocorre por meio de vistorias e emissão de documentação comprobatória, sempre que necessário e solicitado. Conforme mencionado anteriormente, atualmente a pauta educação em prisões é tratada no âmbito do colegiado de educação estadual, e aguarda a definição de comissão específica para tratar dessas discussões.



d) as estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas;

Visando dar publicidade às ações desenvolvidas, a assessoria de comunicação da Seap tem envidado esforços para promover ampla divulgação de projetos e ações executados no sistema prisional através de seu website, de suas redes sociais, e demais mídias, divulgando também em diversos canais de comunicação estaduais.

e) quais os indicadores são e serão utilizados, considerando as metas estabelecidas nesse plano estadual de educação;

Os indicadores que serão utilizados, considerando as metas estabelecidas nesse plano estadual de educação encontram-se no item 5 (Indicadores Estratégico).



7. ANEXOS

Anexo 01 – Regimento interno Seap (decreto nº 37.532-28.12.2016);

Anexo 02 – Altera a denominação para secretaria de estado de educação e qualidade do ensino-Seduc (lei nº 2.600 de 04.02.2000);

Anexo 03 – Resolução N. 137/2012 – CEE/AM que estabelece normas para a execução da Educação de Jovens e Adultos, como modalidade da Educação Básica, nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Sistema Estadual de Educação do Amazonas

Anexo 04 – Termo de Cooperação Técnica 003/2016 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - SEAP

Anexo 05 – Termo de Cooperação Técnica 005/2016 - FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO - SEAP

Anexo 06 – Termo de Cooperação Técnica 016/2017 - TJAM - UEA - SEAP

Anexo 07 – Termo de Cooperação Técnica 019/2017 - TJAM - ESBAM - SEAP

Anexo 08 – Termo de Cooperação Técnica 020/2017 - TJAM - NILTON LINS - SEAP

Anexo 09 – Termo de Cooperação Técnica 006/2017 - FAMETRO - SEAP

Anexo 10 – Termo de Cooperação Técnica 007/2017 - UNIP - SEAP

Anexo 11 – Termo de Cooperação Técnica 001/2018 - UEA - SEAP

Anexo 12 – Termo de Cooperação Técnica 001/2019 - CETAM – SEAP

Anexo 13 – Termo de Cooperação Técnica 002/2019 - SEBRAE - SEAP

Anexo 14 – Termo de Cooperação Técnica 018/2019 - TJ/AM - SEAP

Anexo 15 – Termo de Cooperação Técnica 010/2019 – ULBRA - SEAP

Anexo 16 – Termo de Cooperação Técnica 001/2020 - SOCIEDADE BÍBLICA - SEAP

Anexo 17 – Termo de Cooperação Técnica 002/2020 - UNFPA - SEAP

Anexo 18 – Termo de Cooperação Técnica 004/2020 – CNJ – TJAM - SEAP

Anexo 19 – Termo de Cooperação Técnica 015/2020 – SEDUC – SEAP

Anexo 20 – Planilha de Diagnóstico





c) Facilitar a comunicação entre as equipes de trabalho de ambas as instituições, de modo a atender eventuais necessidades conjuntas dos partícipes;

d) Realizar reuniões de trabalho conjuntas entre as equipes parceiras, sempre que necessário, a fim de possibilitar a execução dos termos deste acordo;

e) Fiscalizar a fiel observância das disposições pactuadas;

D Definir regras e padronização de procedimentos (manual de conduta e procedimentos de rotina) a respeito da rotina da oferta de educação nos espaços prisionais, evitando a arbitrariedade dos profissionais envolvidos no processo; e,

g) Criar norma técnica contendo os procedimentos que os(as) profissionais de educação deverão seguir em caso de suspensão de aula e de situações de violação dos direitos humanos durante sua atividade profissional para preservar a segurança dos educadores.

2. **Compete, especificamente, à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária - SEAP:**

a) Demandar o número de detentos para as devidas matrículas, com os documentos necessários, em consonância aos calendários escolares anuais;

b) Disponibilizar de sua estrutura física:

- Ambientes adequados, higienizados para: sala à gestão escolar; salas de aula conforme número de alunos; sala aos professores (lotação conforme número de alunos); sala à secretaria escolar; banheiros para os professores: 01 masculino e 01 feminino;

- Depósito para material de limpeza; e,

- Ambiente adequado para biblioteca escolar.

c) Construir, ampliar, reformar a estrutura física a ser utilizada pelo espaço educativo;

d) Oferecer segurança efetiva aos educadores e demais servidores da SEDUC durante a entrada e, saída das salas de aula durante a jornada de trabalho nas Unidades Prisionais;

e) Ofertar alimentação adequada, em bom estado de conservação aos educadores, mantendo assim, seu estado efetivo de saúde pessoal;

D Garantir segurança: monitoramento/acompanhamento por agentes penitenciários e/ou policiamentos efetivos, simultaneamente aos horários escolares, conforme o número de salas de aula, em cada Unidade Prisional;

g) Limpar e manter diariamente os espaços físicos ocupados pela escola nas UPs;

h) Registrar a presença dos professores nas Unidades Prisionais a fim de manter o controle do funcionamento das aulas, diariamente pela gestão dos presídios;

i) Promover formação, periodicamente, aos profissionais de educação para preparação diante de situações como: incêndios, rebeliões e outros focos de risco; e,

j) Promover celeridade às solicitações concernentes ao oferecimento da educação formal, incluindo as informações e a documentação necessárias às matrículas dos alunos para os procedimentos junto a o Si.steryi ". Integrado de Gestão do Amazonas - SIGEAM e demais as ações afins.

